



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÓPIA

Ofício PHCS N.º 084/2024.

Ouro Fino, 08 de abril de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Francisney Machado Resende
Diretor da Escola Estadual Juvenal Brandão

Assunto: Encaminha Lei.

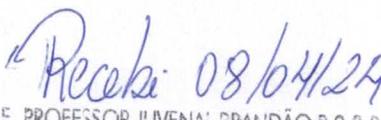
Cumprimentando-o cordialmente, venho através desta, agradecer a valorosa contribuição dessa escola, referente ao Projeto denominado GEMELLAGGIO ou cidades-irmãs, quando a mesma de forma ímpar contribuiu com uma apresentação na Câmara Municipal, através de forma remota junto com a comunidade escolar de Ottaviano/Napolis/Itália.

Salutar que através dessa contribuição conseguimos firmar acordos bilaterais junto a comunidade italiana de Ottaviano. Desta forma, lhe encaminho a Lei votada e aprovada em Ottaviano, declarando Ouro Fino como cidade-irmã, e também a placa (CIDADES-IRMÃS / GEMELLAGIO).

Solicito a gentileza de dar conhecimento ao corpo docente e discente dessa escola sobre a referida Lei, sendo esse o primeiro município de fato e direito constituído irmão do município de Ouro Fino.

Atenciosamente,


Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino


Recebido 08/04/24
M.E. PROFESSOR JUVENAL GRANDÃO R.O.C.B.
CRIADA PELO DECRETO N° 4227 DE 01/06/54 S.E.E. M.
RUA ENGENHEIRO AMÉRICO GUIDI FILHO, 4
Fone: 3451-1247 - OURO FINO - M.